



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Id:030E757AC8BC8F66



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Poluição sonora é o excesso de ruídos que afeta a saúde física e mental da população. É o alto nível de decibéis provocado pelo barulho constante proveniente de atividades que perturbam o silêncio ambiental. A poluição sonora é crime ambiental, podendo resultar em multa e reclusão de 1 a 4 anos. O objetivo desta campanha é conscientizar os produtores de eventos e blocos carnavalescos do município de Lagoa do Piauí. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos que assim desejarem. Lagoa do Piauí 07 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Lima de Araújo, Fatima Bonifacio de Sousa, Valdeci Berg, da Silva, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cassia do Nascimento, Laura Naiani Nascimento Barros, Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar

Id:167C420FE6488E61



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO QUINTO DIA DE CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se o quinto dia de ação da campanha de combate a poluição sonora no município de Lagoa do Piauí, realizada através da Secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico

14

do município de Lagoa do Piauí. A poluição sonora ocorre quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente, afetando a saúde física e mental da população. Art. 6º da Lei 0079/2018, para permitida a emissão de sons em locais públicos transmitidos por meio eletrônico ou banda musical, para realização de festas, shows, eventos tradicionais carnavalescos e similares, previamente autorizado pelo órgão competente do executivo municipal. A campanha tem como objetivo conscientizar os produtores de eventos e organizadores de blocos carnavalescos. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim desejarem. Lagoa do Piauí 08 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Fabíol Rústina da Cunha Santos, Rinaldo de Jesus, Ana Carolina dos Santos, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cassia do Nascimento, Laura Naiani Nascimento Barros, Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar

ATA DE AÇÃO DO QUINTO DIA DA CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se ação do quinto e último dia da

Campanha de Combate a poluição sonora do município de Lagoa do Piauí, realizada através da Secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. Poluição sonora é um dos maiores problemas ambientais que ocorre nos grandes centros urbanos e zonas rurais. Ela ocorre quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente, causando danos a qualidade de vida das pessoas e fauna e, por isso é considerado um problema de saúde pública. Art. 9º Lei 0079/2018, A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades que emitem ou utilizem sons potencialmente causadores de poluição sonora, sob qualquer forma, de causar nas pessoas sensação sonora de incômodo e irritação, ou perturbar o sossego coletivo. A campanha busca conscientizar os produtores de eventos e organizadores dos blocos carnavalescos do município. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos assim que desejarem. Lagoa do Piauí 09 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cassia do Nascimento, Laura Naiani Nascimento Barros, Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar